



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Anísio de Abreu – PI, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência do Vice-Presidente, Vereador Ademild Coelho dos Santos, com a presença dos vereadores: Ademild Coelho dos Santos, Wesley Barbosa da Costa, Aroldo Ribeiro Soares, Silvia da Costa Santos, Dalmir da Silva Costa e Julimar Ferreira dos Santos.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em votação e aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à ordem do dia.

MATÉRIA EM PAUTA:

Foi apresentado o Requerimento nº 001/2026, de autoria do Vereador Julimar Ferreira dos Santos (PT), que solicita ao Poder Executivo Municipal a denominação da barragem localizada no povoado Barreiro dos Doucas como Barragem Municipal Manoel Francisco da Costa (Chico Douca).

O autor do requerimento destacou a relevância do homenageado, ressaltando que foi um dos primeiros moradores da localidade e colaborador voluntário na preservação da referida barragem, solicitando o apoio dos demais parlamentares.

Colocado em votação, o referido requerimento foi **aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes.

GRANDE EXPEDIENTE:

O Vereador **Aroldo Ribeiro Soares** informou, acerca do questionamento realizado na sessão anterior sobre o cargo CC5 constante no artigo 3º do projeto da educação, que o mesmo foi encaminhado com erro, devendo constar como CC2, motivo pelo qual será reenviado a esta Casa para as devidas correções. Ainda em sua fala, realizou comentários acerca da decisão judicial referente aos recursos do FUNDEF destinados ao pagamento dos professores, destacando que, sendo confirmada, tais valores irão circular na economia do município.

O Vereador **Ademild Coelho dos Santos** manifestou-se favorável à decisão judicial mencionada pelo Vereador Aroldo, destacando a importância do retorno dos recursos aos cofres do município, o que possibilitará novos investimentos. Ressaltou ainda que tais recursos poderão ser aplicados por meio de emendas parlamentares, valorizando a atuação dos vereadores e permitindo a realização de ações em benefício da população.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 04.265.004/0001-52
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Plenário da Câmara Municipal de Anísio de Abreu – PI, 27 de março de 2026.

PRESIDENTE

Wesley Barbosa da Costa
SECRETÁRIO